



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1577, 20/03/2019.

“Concede estabilidade a servidora pública municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer nº 056/2019/SEMED/PM/CAPP, emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 046/2018, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal à servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

Servidora	Cargo	A partir de
EDINEIVA COELHO ALMEIDA	Monitora de Desenv. Infantil	11/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal